



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00038/2023 do Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade a Semana Seca, de conscientização sobre os efeitos do álcool, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art.7º.....

.....

- Semana do dia 12 de junho:

. Semana Seca de conscientização sobre os efeitos do álcool

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/02/2023, p. 118

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.